



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.193, DE 25 DE MAIO DE 2016.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de maio de 2016

Autoriza o poder Executivo Municipal a declarar de Utilidade Pública o Centro Cultural 25 de Julho Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõem a Lei Municipal nº 329, de 15 de setembro de 1998,


DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO CORONEL BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.722.097/0001-90, com sede na Rua José Fischer, s/nº, município de Coronel Barros.

Art. 2º Fica assegurado à Associação dos Agricultores Familiares de Coronel Barros todos os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de maio de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro